

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
BOLETIM DE ESCLARECIMENTO N.º 02

Ref.: CREDENCIAMENTO URBS n.º 001/2025 – Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços de contabilidade para confecção de cálculos judiciais trabalhistas e emissão de pareceres técnicos, a fim de subsidiar a adequada defesa judicial da URBS, em especial nas execuções individuais advindas da Ação Coletiva, nº. 0000225-53.2023.5.09.0029, em fase de cumprimento de sentença perante a 10ª Vara do Trabalho de Curitiba, conforme descritivos e quantitativos descritos no Edital e seus anexos.

Vimos pelo presente informar:

Para fins de comprovação da Qualificação Técnica Operacional (item 4.6.5 do Edital), poderá ser aceito certidão emitida pela Justiça do Trabalho indicando que a empresa ou profissional responsável atuou em pelo menos 200 processos envolvendo cálculos econômico-financeiros.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital.

Samuel Freire Agostinho
Presidente da Comissão Especial de Licitação